

## REGULAMENTO PLANO FALE91 MAIS BARATO

O Plano FALE91 MAIS BARATO está concedendo um valor promocional na tarifa do Plano Alternativo de Serviço de Longa Distância Nacional.

Conforme tabela abaixo:

### Valores das tarifas originadas na rede STFC Destino Valores por minuto sem impostos

Destino		Valores por minuto sem impostos
Serviço Telefônico Fixo Comutado	Longa Distância Nacional	R\$ 0,29
Serviço Móvel Pessoal	VC2	R\$ 1,04
	VC3	R\$ 1,04
Serviço Móvel Especializado	VC2	R\$ 1,04
	VC3	R\$ 1,04

### Valores das tarifas originadas na rede SMP Destino Valores por minuto sem impostos

Destino		Valores por minuto sem impostos
Serviço Telefônico Fixo Comutado	Longa Distância Nacional	R\$ 1,31
Serviço Móvel Pessoal	VC2	R\$ 1,39
	VC3	R\$ 1,39
Serviço Móvel Especializado	VC2	R\$ 1,39
	VC3	R\$ 1,39

Os valores acima são por minutos, expressos em reais (R\$), sem impostos e válidos da data de adesão ao plano alternativo até nova publicação.

Esse plano possui uma estrutura fixa de horário de tarifação, sendo este de Segunda-feira a Domingo, das 00:00h às 23:59h, incluindo feriados nacionais.

A tabela promocional poderá ter os valores alterados com 90 dias de antecedência.

A tabela promocional do Plano FALE91 MAIS BARATO não cobre os seguintes tipos de chamadas:

- chamadas destinadas para portais de voz, portais de prêmios com números interativos, chats, teleconferências, e outros tipos de uso para fins não convencionais, inclusive mas não somente: downloads;
- chamadas de longa distância internacional;
- chamadas de transação de dados relacionadas a realização de operações financeiras com cartão de crédito e/ou débito e dial-up (internet discada); provedores de internet ou conteúdo;
- chamadas originadas de telefones de uso público (TUP);
- chamadas destinadas a códigos não geográficos (0300 ou 0800, por exemplo);
- chamadas destinadas a códigos de 3 dígitos, ou chamadas originadas ou terminadas em serviços ou aparelhos via satélite;
- chamadas a cobrar.

A tarifa aplicada nos tipos de chamadas acima descrito será de acordo com o plano básico IPCorp.

Qualquer alteração na estrutura tarifária deste plano será comunicada ao órgão regulador e aos assinantes para que estes decidam sobre a sua permanência ou migração para outro que se adapte melhor às suas necessidades.